

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 65/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus Chapecó*:

I - Técnica em Assuntos Educacionais:

Claudia Felisbino Souza (Siape 1165601) – Coordenadora.

II – Pedagoga:

Rozilene Bellaver (Siape 1906156).

III- Tradutor e Intérprete de Libras:

Elis Gorett Lemos da Fonseca (Siape 1981382);

Naiara Leticia Valentini Dellai (Siape 211627).

IV - Servidor que pesquisa na área de acessibilidade:

Jane Teresinha Donini Rodrigues (Siape 1932157) - Carga horária semanal 4h;

Marcela Martins Furlan de Leo (Siape 1613757) - Carga horária semanal 4h;

Patricia Gräff (Siape 1304376) - Carga horária semanal 4h;

Rivael Mateus Fabricio (Siape 2117196) - Carga horária semanal 4h.

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/2015—CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação